

ATA Nº 040 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

OBJETO: Deliberação em razão da apresentação de realocação das despesas, referente ao repasse anual da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo e a entidade APAE do Município de Capivari de Baixo/SC.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22/10/2024, 8h – sala Setor da Procuradoria – Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, Localizada à Rua Ernani Cotrin, 187 – Bairro Centro – Município de Capivari de Baixo-SC.

PRESENÇA: Maria Aparecida Teixeira (Presidente), Lisiane Rodrigues dos Santos (Secretária) Jéssica do Amaral Alexandre (Membro), conforme Decreto Municipal nº 1.480/2022.

A reunião teve como objeto a análise das seguintes readequações de despesas e orçamento, vejamos a tabela apresentada:

Despesa	Orçado
Folha de pagamento	R\$ 205.529,47
Despesa Contábil	R\$ 18.356,00
Despesas Gerais (água, luz, internet, telefone)	R\$ 8.000,00
Veículos (manutenção, Combustível)	R\$ 60.000,00
Seguro veículos	R\$ 4.800,00
Outros	R\$ 8.200,00
TOTAL	R\$ 304.885,47

Despesa	NOVO ORÇAMENTO
Folha de pagamento	R\$ 185.135,47
Despesa Contábil	R\$ 18.356,00
Despesas Gerais (água, luz, internet, telefone)	R\$ 4.063,11
Veículos (manutenção, Combustível)	R\$ 56.386,89
Seguro veículos	R\$ 4.375,57
Outros (prestações de serviços terceirizados, manutenções da APAE)	R\$ 36.567,23
TOTAL	R\$ 304.885,47

Da análise, verificou-se, preliminarmente, que as realocações, foram aprovadas, vide resolução 087/2024, ofício nº 41/APAE/2024.

Posteriormente, constatou-se que, quanto à folha de pagamento apresentou uma diminuição significativa devido a novos repasses da (FCEE), o mesmo ocorreu com as despesas gerais, na qual houve a contemplação com edital específico para água, luz e internet. Quanto às despesas, relacionadas aos veículos, foi solicitado pequenas alterações com base na previsão dos próximos meses considerando a média dos meses anteriores.

Ressalta-se ainda que conforme ofício nº 41/2024, a solicitação de realocação desses valores para "OUTROS", se deu ao fato de que algumas despesas, como o pagamento a terceiros, estão sendo incluídas na mesma categoria.

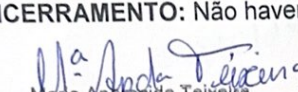
Diante dos fatos demonstrados, e a aprovação da Resolução nº 087/2024, no seu art.1º.

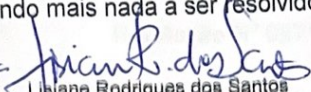
E em conformidade com o artigo 57, na qual preconiza:

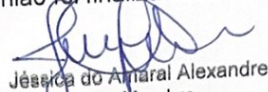
Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Sendo assim, a Comissão de Seleção e Julgamento decide pela aceitação da Realocação das despesas prevista, referente ao repasse anual das Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser resolvido à reunião foi finalizada às 9:40h.


Maria Aparecida Teixeira
Presidente


Lisiane Rodrigues dos Santos
Secretária


Jéssica do Amaral Alexandre
Membro